



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**DECRETO 038/2002**  
**19/12/2002**

**SÚMULA: ESTABELECE AS TABELAS DE ATIVIDADES PARA COBRANÇAS DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o Código Tributário Municipal 049/97 de 11/12/1997

**DECRETA**

**Artigo Primeiro:** Fica estabelecido as tabelas de valores de referência para cobrança de taxa de localização e funcionamento para o exercício de 2003.

**Artigo Segundo:** As tabelas que indicam a quantidade de unidades fiscais para base de cálculo fazem parte integrante deste decreto em número de dezenove folhas devidamente rubricadas.

**Artigo Terceiro:** O vencimento para o exercício de 2003, será em 05 de fevereiro de 2003.

**Artigo Quarto:** Este Decreto entrará em vigor na data 01/01/2003 após sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 040/2001 de 31/12/2001.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2002.

  
**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**  
Prefeita Municipal

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

**“ TEMPO DE PROGRESSO ”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**TABELA I**

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>ALÍQUOTA</u>
<b>I – DIVERSÕES PÚBLICAS</b>	
A) Cinemas e demais serviços de diversões públicas – sobre o preço dos serviços.	5%
<b>II – EXECUÇÃO DE OBRAS</b>	
<b>1 – OBRA EXECUTADA POR CONSTRUTORA POR EMPREITASA GLOBAL, COMPROVADA ATRAVÉS DE CONTRATO.</b>	
Será usada a Tabela abaixo, para diferenciar o tipo de construção, e sobre o valor das Notas Fiscais, emitidas pela construtora, aplica-se percentual de mão-de-obra a que se enquadrar, incidindo ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) de -3%.	
<b>2 – OBRA EXECUTADA POR CONSTRUTORA SOB REGIME DE ADMINISTRAÇÃO.</b>	
Recolhe-se mensalmente sobre o valor total bruto, da folha de pagamento, acrescido do percentual do FGTS e do valor da Nota Fiscal fornecida pela Construtora -3%.	
<b>3 – OBRAS DE CONDOMÍNIO</b>	
A) Sobre o total bruto das despesas de mão-de-obra - 3%	
B) Sobre os serviços de empreitadas e sub-empreitadas - 3%	
C) Sobre Notas Fiscais de Administração - 3%	
OBS: Nos itens “b” e “c”, o ISSQN é de responsabilidade do emitente da Nota Fiscal.	
<b>4 - OBRAS EXECUTADAS POR EMPRESAS NÃO ESPECIALIZADAS</b>	

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

**“TEMPO DE PROGRESSO”**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

OU AUTÔNOMOS

Fica instituídas a Tabela a seguir, para elaboração de cálculos na cobrança do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) da mão-de-obra empregada na atividade de construção civil, que terá vigor a partir da vigência deste código, devendo o CUB (Custo Unitário Básico), fornecido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil, ser atualizado mensalmente. Ao valor obtido de acordo com a tabela a seguir será aplicada a alíquota de 4% (quatro por cento).

### TABELA DE DIFERENCIAÇÃO

#### A) – Residenciais

Até	70m/2.....	25% do CUB
	De 71 m/2 à 120 m/2.....	30% do CUB.
	De 121 m/2 à 200 m/2.....	35% do CUB.
	De 201 m/2 à 400 m/2.....	38% do CUB.
	Acima de 400 m/2.....	40% do CUB.

#### B) – Comerciais

Até	100 m/2 .....	25% do CUB.
	De 101 m/2 à 200 m/2 .....	30% do CUB.
	De 201 m/2 à 300 m/2 .....	35 % do CUB.
	Acima de 300 m/2 .....	40% do CUB.

#### C) – Barracão

Até..	200 m/2 .....	32% do CUB.
	DE 201 m/2 à 500 m/2 .....	30% do CUB.
	DE 501 m/2 à 1000 m/2 .....	28% do CUB.
	Acima de 1001 m/2 .....	25% do CUB.

D) – Galpão ..... 15% do CUB.

#### E) – Edifícios Residenciais

Padrão “A” – Unidade acima de 200 m/2.....	38% do CUB.
Padrão “B” – Unidade de 121 m/2 à 200 m/2 .....	35% do CUB.

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

 “TEMPO DE PROGRESSO”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

Padrão "C" – Unidade de 70 m/2 à 121 m/2 .....30% do CUB.  
Padrão popular até 70 m/2 ..... 25 % do CUB.

F) – Edifícios Comerciais  
Qualquer Metragem.....30% do CUB.

G) – Reformas  
Qualquer Metragem.....40% do CUB.

H) – Casos Especiais  
Qualquer Metragem.....40% do CUB.

### III – DEMAIS SERVIÇOS

Todos os demais previstos na lista de Serviços 5%.

### IV – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (ver o texto da lei)

Incidirá alíquota de 3% (três por cento) sobre os seguintes parâmetros de faturamento ANUAL.

A) – Profissionais com nível superior:

1 – com estabelecimento fixo ..... 7.000 UFM  
2 – sem estabelecimento fixo .....5.000 UFM

B) – Profissionais com nível médio:

1 – com estabelecimento fixo ..... 4.000 UFM  
2 – sem estabelecimento fixo ..... 2.000 UFM

C) – Profissionais que não exija nível de escolaridade:

1 – com estabelecimento fixo ..... 1.500 UFM  
2 – sem estabelecimento fixo ..... 1.000 UFM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**TABELA II**  
**TAXAS DE LICENÇA**

**DISCRIMINAÇÃO** **FRAÇÃO DA UFM**

I – TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR SERÁ LANÇADO POR ATIVIDADES:

A) – Conforme Tabela II em anexo.

**TABELA III**

**TAXA DE LICENÇA DO COMÉRCIO EVENTUAL E/OU AMBULANTE**

DISCRIMINAÇÃO	N.º DE UFM		
	DIA	MÊS	ANO
1 – Eventual			
Com veículo	50	100	300
Sem veículo	15	50	100
2 – Ambulante			
Com veículo	20	40	60
Sem veículo	10	30	50

**TABELA IV**

**LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS**

NATUREZA DAS OBRAS/SERVIÇOS	FRAÇÃO DA UFM
1- Execução de Obras	
Construções em geral, por m2	0,30

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

 **“TEMPO DE PROGRESSO”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

2 – Arruamentos	
Execução da Arruamento por m2, excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos	0,10
3 – Loteamentos	
Aprovação de loteamentos, por m2 de áreas Dos lotes	0,05
4 – Exame Prévio de Loteamentos	10
5 – Taxas de licenças habite-se	
A- Residenciais	10
B- Prédios Comerciais, industriais e prestadores de serviços	20

**TABELA V**

**TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE EM PRÉDIOS PRÓPRIOS OU  
LOGRADOUROS PÚBLICOS**

DISCRIMINAÇÃO	FRAÇÃO POR UFM
I – Publicidade fixada em terrenos baldios, urbanos públicos Por m2 de área ocupada por mês.....	0,5

**TABELA VI**


**TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS**

DISCRIMINAÇÃO	FRAÇÃO POR UFM
I – Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas feiras, vias e logradouros públicos.	

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

 **“TEMPO DE PROGRESSO”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

- A) – por dia e m<sup>2</sup> .....0,5
- II – Espaço ocupado por circos e parques de diversões , por semana ou fração e por m/2 .....0,10

Observação: Isentos os Produtores Rurais do Município.

**TABELA VII**

**TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

DISCRIMINAÇÃO	FRAÇÃO DA UFM
I – Por metro de testada do imóvel .....	0,10

**TABELA VIII**

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>FRAÇÃO DA UFM</u>
I – COLETA DE LIXO	
A) Residencial por ano: .....	10,0
B) Comércio, Indústria e Serviços, por ano: .....	10,0
C) Hospitais, Laboratórios e congêneres: .....	10,0
II – TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
A) Limpeza de terrenos baldios, por m/2 .....	10,0
B) Entulhos (resto de construção, galhos, etc.) por viagem .....	5,0
III – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Por unidade Imobiliária:

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

*51/02*  
**“TEMPO DE PROGRESSO”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

- A) Imóveis ligados à rede de distribuição de energia.  
Lançado pela distribuidora de energia, na forma do artigo 289, desta Lei.  
Imóveis não construídos ou não ligados à rede de energia, por metro  
de testada do imóvel .....1,0

**TABELA IX**

**TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FRAÇÃO DA UFM</b>
I – De numeração de prédios:	
A) – identificação do número .....	5,0
II – De alinhamento:	
A) – por metro de testada .....	0,5
III – Liberação de bens apreendidos ou depositados:	
A) – de bens e mercadorias, por período de 05 (cinco) dias ou fração, por Kg.....	10,0
B) - de cães, por cabeça e por período de 05 (cinco) dias ou fração.....	10,0
C) -de outros animais, por cabeça e período de 05 (cinco) dias ou fração..	10,0
IV – Serviços técnicos:	
A) Serviços topográficos por metro quadrado .....	0,10
B) Croquis oficial por lote.....	10,0
C) Croquis oficial por lote excedente .....	5,0
V - Demarcação:	
A) Lotes e terrenos até 1.500 m2.....	20,0
B) Lotes ou terrenos com mais 1.501 m2, por metro quadrado .....	0,02
VI – Serviços de Cemitério:	
A) Concessão perpétua por m2 ou fração .....	10,0
B) Transferência de concessão perpétua, por m2 ou fração:	
1- entre parentes até o 3º grau, ou por sucessão na ordem de vocação hereditária.....	3,0

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

 **“TEMPO DE PROGRESSO”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

2- entre outras pessoas .....	5,0
C) Elevação de gaveta, por unidade, a partir da primeira .....	10,0
D) Sepultamento em urna:	
1- adulto.....	10,0
2- menor .....	5,0
E) Exumação e transladação.....	20,0
VII – Abate de animais por cabeça:	
A) De grande porte (bovinos e assemelhados).....	0,5
B) De porte médio (suínos, bovinos, caprinos e assemelhados) .....	0,3
C) De pequeno porte .....	0,1

**TABELA X**

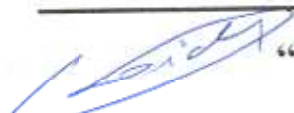
**TAXA DE EXPEDIENTE**

DISCRIMINAÇÃO	FRAÇÃO DA UFM
1- Protocolo de qualquer documento .....	05
2- Inscrição em concorrência pública .....	min. 40..... e..... max. 210
3- Fornecimento de :	
3.1 – Planta de casa popular .....	05
3.2 – Fotocópias por unidade .....	0,15
3.3 – Cópias heliográficas, por m <sup>2</sup> .....	10
3.4 – Segunda via de qualquer documento.....	05
4- Expedição de certidão .....	05
5- Busca por ano ou fração .....	15
6- Inscrição em dívida ativa .....	05
7- Comissão ou permissão (Atos da Prefeita) .....	30

**TABELA II**

1 INDÚSTRIAS	VALOR DA UFM
1 01 02 Avícola	50
1 01 03 Produção de Sementes	300
1 01 01 Extrativa Vegetal	300

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

 **“TEMPO DE PROGRESSO”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

1 01 04	Mandioca, fécula e outras farinhas	50
1 02 01	Beneficiamento de Cereais	100
1 02 08	Balas e caramelos	50
1 02 06	Carnes e subprodutos	100
1 02 07	Conservas	100
1 02 03	Laticínios	100
1 02 02	Moinho colonial	50
1 02 04	Panificação / Confeitaria	50
1 02 10	Produtos Alimentícios	50
1 02 11	Sorvetes	50
1 02 09	Massa e Bolachas	100
1 04 01	Bebidas	100
1 01 05	Apicultura e Sericultura	50
1 07 03	Carimbos e Almofoadas	100
1 07 02	Editorial	80
1 07 01	Gráfica	80
1 08 02	Energia elétrica	200
1 08 01	Materiais de Iluminação	100
1 13 01	Beneficiamento de madeiras	80
1 13 03	Móveis	100
1 13 02	Desdobramento de madeira	150
1 13 04	Serraria em geral, com ou sem extração de madeira	100
1 16 01	Artefatos de ferro/metal	100
1 16 02	Telas	80
1 17 01	Extrativa mineral	250
1 18 01	Papel/papelão/pasta	100
1 21 01	Perfumaria/sabão/velas	80
1 21 02	Química	300
1 21 03	Rações e concentrados	200
1 24 01	Couros/peles	200
1 24 03	Calçados	80
1 24 02	Vestuários	50
1 24 04	Tecelagem	50
1 24 05	Oficina manual de calçados e sapateiro	50
1 28 03	Aparelhos eletrônicos	50
1 28 01	Carrocerias	70
1 28 02	Máquinas e equipamentos	100
1 33 01	Artefatos de Borracha e plásticos	30

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

 **“TEMPO DE PROGRESSO”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

1 01 05 Pedreira com explosivos	100
1 38 02 Artefatos de cimento	100
1 38 01 Cerâmicas	100
1 34 01 Tabacaria, caça e pesca	80
Psicultura	80
Pedra, calcário, argila e areia	100
Confeções de roupas e oficinas (atelier) de costura	50
Alfaiataria e confeções de roupas para homens	50
Outras confeções não classificadas	50
Oficina de <i>tornearia de madeiras</i>	
Oficina de consertos de instrumentos de madeiras sem o trabalho de marcenaria	50
Indústria mobiliário não classificadas	50
Tipografia e litografia	50
Encadernação e cartolagem	50
Serralheria, ferraria, fechaduras com reparação	50
Oficina de consertos de máquinas e registradoras	50
Oficina de solda acetileno ou elétrica	80
Oficina de armeiro	50
Serviço de torno e solda	80
Lavagem e lubrificação	50
Peças, acessórios, equipamentos, materiais elétricos para veículos	50
Posto de regulagem com mudança de freios de automóveis	50
Motocicletas e bicicletas ( <i>reparação</i> )	80
Manutenção de motocicletas	50
Oficina de próteses dentárias	50
1 33 03 Produção de fotocópias	30
1 33 02 Artes <i>fotográficas/materias e revelação</i>	50
Embalagens	50
Toldos, capoteiros, estofamentos para veículos, fabricação e reparação	50
Usina de álcool	500

**CONSTRUÇÃO CIVIL**

Construção civil em geral	200
Trabalhos e exploração, conservação e extensão da rede de água e esgoto. Calçamento e conserto de ruas. Assentamento	

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

**“TEMPO DE PROGRESSO”**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

de ladrilhos e azulejos. Impermeabilização de edifícios e semelhantes. Construção de alvenaria ou concreto armado até 02 pavimentos. Nivelamento e movimento de terra sem barreira e sem emprego de explosivos. Perfuração de poços artesianos.	300
Instalações e consertos elétricos a domicilio	50
Construção de estradas pontes e viadutos	100
Outras construções não classificadas	100
Hidrelétrica	200
Captação, distribuição e tratamento de água	300
Empreiteira de mão- de-obra na construção civil	100

### 2 COMÉRCIO VAREJISTA

2 01 05 Adubos e defensivos	100
2 01 04 Bovinos	200
2 01 07 Carvão Vegetal	50
2 01 01 Cereais	80
2 01 02 Cereais sem graneleiro	50
2 01 03 Suínos	200
2 01 08 Erva mate	50
2 01 06 Produtos veterinários	50
2 01 09 Sementes e insumos em geral	80
2 02 17 Restaurante e pizzeria	80
2 02 06 Bar	50
2 02 07 Bar e Lanchonete	50
2 02 08 Bar e Restaurante	50
2 02 09 Leiterias	30
2 02 01 Carnes e derivados/Peixes	50
2 02 03 Sorvetes	50
2 02 16 Doces e biscoitos	50
2 02 15 Frutas e verduras	30
2 02 05 Lanchonetes/ restaurantes	50
2 02 14 Magazine	80
2 02 12 Mercearia	50
2 02 99 Outros produtos alimentícios	50
2 02 02 Panificação/ confeitaria	50
2 02 10 Produtos alimentícios	50
2 02 04 Restaurantes/ Churrascaria	50

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

 "TEMPO DE PROGRESSO"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

2 02 11 Secos e molhados	50
2 02 13 Supermercados com área de venda de 300 a 500m <sup>2</sup>	200
2 02 19 Supermercados com área de vendas inferior a 300m <sup>2</sup>	100
2 02 18 Fabricação de gelo e venda ambulante	50
2 03 03 Pneus e camaras	50
2 03 02 Extintores	50
2 03 01 Peças e Acessórios	80
2 04 01 Artigos para fumantes	50
2 04 01 Bebidas	50
2 05 01 Materiais de construção	100
2 07 01 Artigos gráficos	50
2 07 02 Carimbos e almofadas	50
2 08 02 Complementos eletronicos	50
2 08 01 Materiais elétricos	50
2 08 04 Peças para eletrodomésticos	50
2 08 03 Placas luminosas	150
2 12 01 Máquinas/ Equipamentos/ Mat. Informática	50
2 13 01 Madeiras	80
2 16 01 Artefatos de ferro/ metal	100
2 21 01 Farmácia/ perfumaria	50
2 21 02 Produtos de beleza/ cosméticos	50
2 24 05 Boutique	50
2 24 06 Artigos de couro	50
2 24 99 Artigos de vestuário	50
2 24 04 Calçados/ tecidos/ confecções	50
2 24 01 Calçados	50
2 24 03 Confecções	50
2 24 02 Tecidos	50
2 24 07 Roupas usadas	30
2 24 08 Lãs e linhas	50
2 24 04 Banca de jornais e revistas	50
2 27 03 Bazar/ armarinhos	50
2 27 01 Livros/ jornais/ revistas	50
2 27 02 Material escolar/ escritório	50
2 27 05 Papelaria	50
2 28 01 Veiculos	100
2 28 03 Equipamentos e motores	100
2 28 02 Maquinas e implementos agricolas	100

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

 **“TEMPO DE PROGRESSO”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

2 28 05 Peças para motosserras	50
2 29 01 Móveis/ eletrodomésticos	100
2 30 02 Bijuterias/ presentes	50
2 30 01 Jóias e relógios	50
2 31 02 Discos e fitas	50
2 31 01 Ótica/ cine/ foto	50
2 32 04 Artigos religiosos	50
2 32 01 Decoração e arte	50
2 32 02 Floricultura	50
2 33 01 Artigos borracha/ plástico	50
2 34 01 Artigos importados	50
2 35 03 Armas e munições	80
2 35 01 Artigos desportivos e recreação	50
2 35 02 Briquedos	50
2 36 01 Artigos usados	50
2 37 06 Combustíveis/ lubrificantes	150
2 37 01 Gás Liquefeito	50
2 37 04 Óleos lubrificantes	50
2 37 99 Outros produtos inflamáveis	100
2 37 09 Produtos e higiene	50
2 37 02 Produtos químicos	100
2 37 03 Tintas e vernizes	100
2 47 01 Depósitos	100
2 34 02 Artigos de conveniência com preço único	50
Artigos de limpeza	50
Artigos desportivos	50
Feiras livres	10
Distribuidor de jornais e revistas	50
Estabelecimento veterinário	100

**3 ATACADISTA**

3 01 99 Produtos agropecuários diversos	100
3 02 02 Frutas e verduras	50
3 02 01 Produtos alimentícios	100
3 04 01 Distribuição de bebidas	80
3 37 01 Combustíveis e lubrificantes	150
3 37 02 Comércio de gases	80
3 39 01 Cooperativa agrícola	100

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

 "TEMPO DE PROGRESSO"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

3 39 02 Cooperativa entreposto	100
3 41 04 Atacadista de cereais	100
3 41 03 Escritório de compra e venda de prod. Agrícolas	80
3 47 01 Armazém de comércio de pro. Agrícolas	500
3 47 02 Depósito fechado	500

**4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	<b>Empresas</b>	<b>Prof. Autônomo</b>
4 01 49 Pulverização aérea	200	
4 01 48 Beneficiamento de cereais	200	
4 05 11 Aerofotogrametria	200	
4 05 02 Arquitetura/ projetos	100	
4 05 08 Conservação/ reparos e obras	100	
4 05 06 Construção civil	200	100
4 05 05 Cálculos	50	
4 25 05 Balança para pesagem de caminhões	80	
4 05 04 Projetos	50	
4 05 07 Demolição	200	100
4 05 01 Engenharia	200	
4 05 09 Limpeza de imóvel	80	50
4 05 10 Raspagem/ Lustração	80	50
4 05 03 Urbanismo	80	
4 06 04 Consultoria técnica	100	
4 06 02 Auditoria	110	100
4 06 01 Despachante Oficial	50	
4 06 03 Organização/ planejamento/ assistência	200	100
4 06 05 Planejamento e assistência agropecuária	150	100
4 06 06 Serviços de contabilidade	100	100
4 07 02 Clicheria	50	
4 07 01 Composição Gráfica	80	
4 07 04 Encadernação	50	30
4 07 03 Fotolitografia	100	
4 08 01 Consertos de aparelhos eletrônicos	50	
4 09 01 Serviço de ensino	50	
4 09 02 Serviço de ensino musical	50	
4 10 01 Instituições financeiras	300	
4 10 03 Agência de corretagem/ seguros	80	50
4 10 02 Agência de corretagem/ títulos	80	50
4 10 04 Serviço de cobranças	80	50

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

4 11 01	Processamento de dados	50	
4 19 02	Elaboração de material publicitário	80	50
4 19 01	Propaganda e publicidade	50	50
4 19 03	Serigrafia	50	
4 22 01	Laboratório de análises clínicas	100	
4 22 02	Laboratório de eletricidade médica	200	
4 22 05	Ambulatorial	150	
4 22 07	Banco de sangue	200	
4 22 09	Casa de recuperação	200	
4 22 08	Casa de saúde	200	
4 22 03	Serviços hospitalares	100	
4 22 06	Pronto socorro	80	
4 23 04	Sanatório	250	
4 23 02	Destoca e terra planagem	80	50
4 23 06	Serviços gerais	50	
4 23 10	Guarda volumes	50	
4 23 09	Limpa fossas	50	
4 23 04	Paisagismo e decoração	150	
4 23 01	Recrutamento de mão-de-obra	100	50
4 23 03	Reflorestamento	150	
4 23 05	Serviços de taxidermia	50	
4 23 07	Serviços de valetamento	50	
4 24 02	Alfaiate	50	30
4 24 05	Beneficiamento/ tingimento	50	30
4 24 03	Serviço costureiro	50	30
4 24 06	Serviço sapataria	50	30
4 24 04	Tinturaria/ lavanderia	50	30
4 25 03	Comunicação municipal	50	
4 25 01	Transporte de cargas	100	
4 25 02	Transporte Táxi	80	
4 25 04	Transporte passageiros	100	
4 26 02	Casa de diversões	100	
4 26 01	Boate	100	
4 26 05	Clube de baile/ danceterias	50	
4 26 03	Agenciamento de turismo	80	50
4 26 04	Guias turísticos	80	50
4 28 04	Serviços de concertos	50	
4 28 09	Serviços de funilaria	50	

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

4 28 01 Estacionamento de veículos	50	
4 28 08 Estalação e montagem de aparelhos	50	
4 28 10 Serviços de lavagem	50	
4 28 02 Lubrificação/ limpeza de máquinas	50	30
4 28 03 Oficina mecânica	80	
4 28 07 Serviço de pintura	50	
4 28 06 Recarga de extintores	50	
4 28 05 Recondicionamento de motores	50	
4 28 11 Reforma de baterias/ radiadores	50	
4 28 12 Lubrificação, limpeza e revisão	50	30
4 31 01 Cinema/ teatro	80	
4 31 03 Cópias de papéis/ documentos	50	30
4 31 02 Estúdio foto/ cine/ som	50	30
4 31 05 Serviços fotográficos	50	
4 31 04 Serviços de ótica	50	
4 32 01 Colocação de tapetes e cortinas	50	30
4 32 02 Serviços de decoração	50	
4 32 03 Vidraçaria	50	
4 33 02 Acondicionamento de embalagens	50	
4 33 04 Borracharia	50	
4 33 01 Galvanoplastia	10	
4 39 04 Beneficiamento de algodão	350	
4 39 02 Carga/ descarga/ guarda	50	
4 39 03 Serviços de Depósitos	500	
4 40 01 Distribuidor de filmes	50	
4 40 02 Locadora de fitas/ vídeo	50	
4 41 01 Diversas atividades comerciais	50	
4 41 03 Agência e representação	50	50
4 41 02 Corretagem de bens	100	
4 41 05 Locação de bens móveis	80	
4 41 04 Organização de feiras e congressos	50	50
4 41 08 Prospecção de petróleo	300	
4 41 06 Venda de passagens	50	
4 42 01 Lustração de bens móveis	80	50
4 43 02 Bailes e shows	20	
4 43 01 Jogo de mesa ou pista	25	
4 43 07 Mesa de bilhar	50	
4 43 03 Jogos de loterias	50	30

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

 "TEMPO DE PROGRESSO"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

4 43 06 Jogos eletrônicos/ fliperamas	50	
4 43 05 Organizações de festas	50	50
4 43 04 Transmissão de música	20	
4 44 03 Bar/ dormitório	80	
4 44 01 Serviços de hotéis	80	
4 44 02 Pensões e congêneres	50	
4 44 04 Hotel/lanchonete	80	
4 45 01 Funerários	50	
4 46 01 Abate de animais	80	
4 48 06 Banhos/ duchas/ saunas	80	
4 48 02 Serviços de barbearia	30	30
4 48 03 Cabelereiros	50	
4 48 01 Desinfecção/ higiene	80	50
4 48 08 Ginástica/ congêneres	50	
4 48 04 Manicure/ pedicure	30	30
4 48 07 Massagens	80	30
4 48 05 Salão de beleza	50	
Guarda/ tratamento e adestramento	80	
Análises técnicas	100	
Exposições	50	
Móveis e imóveis	100	
Agente de proprietária, literária e artística	50	30
Óleos Vegetais	150	
Outros bens não duráveis	100	

**5 SERVIÇOS PÚBLICOS**

5 40 02 Distribuição e tratamento de água	300	
5 40 01 Distribuição de energia elétrica	200	
5 40 03 Serviços de telecomunicações	300	
5 40 04 Estações de Rádio	200	
5 40 05 Estações de Televisão	200	

**6 AUTÔNOMOS COM CURSO SUPERIOR**

6 01 01 Zootecnista	80	50
6 06 03 Contadores	100	100
6 06 04 Auditoria	100	100
6 06 02 Economista		200
100		

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260

---

**“TEMPO DE PROGRESSO”**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

6 06 01 Escritório de advocacia	100	
6 22 01 Consultório Médico	100	
6 22 02 Consultório Odontológico	100	
6 22 03 Consultório veterinário	100	
6 22 04 Serviço de enfermagem	100	50
6 22 09 Fisioterapia	100	50
6 22 07 Fonoaudiólogo	100	50
6 22 05 Obstetria	100	50
6 22 06 Ortopedia	100	50
6 22 08 Psicologia	100	50
<b>7 AUTÔNOMOS</b>		
7 01 04 Agricultura e pecuária	100	
7 01 03 Cultivo de cereais	100	
7 01 01 Técnico agrícola	50	30
7 05 02 Agrimensura	80	50
7 05 01 Desenho técnico	80	50
7 05 04 Engenharia civil	80	50
7 05 03 Topografia	80	50
7 06 12 Administração de bens e negócios	50	30
7 06 02 Agente de produção artística/ litografia	100	80
7 06 01 Agente produção industrial	50	30
7 06 04 Avaliador	50	30
7 06 09 Datilografia	50	
7 06 07 Despachante oficial	50	30
7 06 10 Estenografia	50	30
7 06 06 Interprete	50	30
7 01 02 Beneficiamento de cereais	50	
7 06 03 Perito	50	30
7 06 11 Secretária executiva	50	30
7 06 08 Técnico em contabilidade	100	
7 06 05 Tradutor	50	30
7 11 02 Programação	50	
7 13 01 Estafador	50	
7 16 01 Serralheiro	50	
7 22 01 Enfermagem	50	
7 22 02 Prótese	80	50
7 23 25 Abertura de fossas e valetas	50	

---

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-787-1260



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

7 23 21 Bicecletarias/ motos	80
7 23 24 Serviços de bordados	30
7 23 07 Carpiteiro	30
7 23 15 Cozinheiro/ confeitiro	30
7 23 19 Diarista	30
7 23 14 Eletricista	30
7 23 20 Empregada doméstica	30
7 23 13 Encanador	30
7 23 26 Serviços gerais	30
7 23 12 Guarda/ vigia	30
7 23 09 Jardineiro	30
7 23 08 Marceneiro	30
7 23 17 Mecânico	80
7 23 10 Motorista	30
7 23 11 Operador de máquinas	30
7 23 06 Pedreiro	30
7 23 22 Relógio/ jóias	30
7 23 16 Sapateiro/ seleiro	30
7 23 23 Tricô/ crochê	30
7 23 18 Vendedor	30
7 41 02 Agência e representação	50
7 41 01 Corretagem de imóveis/ loteamentos	50